

O MOVIMENTO NEGRO E AÇÕES AFIRMATIVAS: RECORTES DA RESISTÊNCIA NA EDUCAÇÃO

Aurélio Nestor da Silva André¹
Maria Kellynia Farias Alves²

Resumo: A história do Brasil é marcada pelas disparidades entre negros(as) e brancos(as), em especial no âmbito educacional. Essa desproporção, principalmente no acesso ao ensino superior, resultou na preocupação por parte dos movimentos sociais e do movimento negro, que tentaram encontrar alternativas para diminuir essa desigualdade. Neste trabalho analisamos recortes históricos do movimento negro no Brasil, com ênfase ao período pós-abolicionista e aos desafios enfrentados na área da educação. Tomamos como apoio os autores Domingues (2005; 2007; 2008), Gonçalves e Silva (2000), Pereira (2003; 2005), dentre outros que utilizaremos como referência, tratando sobre as conquistas alcançadas, que são frutos de lutas históricas, para discutirmos a educação brasileira escravocrata até a Idade Contemporânea. Por fim, constatamos que depois de muitas manifestações e reivindicações, algumas instituições públicas criaram programas e ações afirmativas que tinham pretensão de reduzir as diferenças educacionais em seus estados.

Palavras-chave: Educação, Ações Afirmativas, Manifestações.

1 INTRODUÇÃO

Quando se fala sobre a educação para o(a) negro(a) brasileiro(a) é importante analisar o passado, ter atenção às disparidades ainda existentes no presente e pensar em alternativas para que no futuro as desigualdades sejam superadas. Trata-se de um pensamento que se referencia na Sankofa³. Segundo a filosofia, a tradição, cultura e filosofia dos povos Acã, da África Ocidental, esse pássaro significa que sempre podemos retificar nossos erros, aprendendo com o passado para construir o presente e o futuro.

Tendo esse olhar, em diferentes períodos observam-se sujeitos e lugares sociais diversos com objetivos semelhantes: criticar a falácia de oportunidades igualitárias entre os povos e denunciar as formas de preconceito presentes na sociedade.

Ao estudar as situações dos(as) negros(as) no âmbito educacional é comum nos depararmos com situações de exclusão e/ou abandono. No decorrer da história, por exemplo, a educação era priorizada para a elite branca e o ensino do alfabeto era proibido para os(as) escravizados(as). Segundo Gonçalves e Silva (2000), os(as) africanos(as) eram impedidos(as) de aprender a ler e escrever e de cursar escolas. Exceto aqueles(as) que eram de fazendas de

¹ Graduado pelo Curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Ceará - UECE, e-mail: aurelionsilva@outlook.com

² Doutoranda em Educação da Universidade Federal do Ceará - UFC; Professora na Universidade Estadual do Ceará - UECE, e-mail: kellynia_farias@yahoo.com.br

³ NASCIMENTO, Elisa Larkin (org.). **A matriz africana no mundo**. São Paulo: Selo Negro, 2008, p. 38.

Disponível em: <<https://afrocentricidade.files.wordpress.com/2016/04/a-matriz-africana-no-mundo-colec3a7c3a3o-sankofa.pdf>>. Acesso em: 27 jun. 2019.

padres jesuítas e que passavam por “um processo de aculturação”, no qual padres ofereciam aos(as) filhos(as) dos(as) escravizados(as) uma educação de aculturação vinculada à necessidade de controle baseada na visão cristã (GONÇALVES E SILVA, 2000, p. 135).

1.1 RECORTES HISTÓRICOS DA RESISTÊNCIA NEGRA

O período que antecede a abolição no Brasil (bastante tardia, já que o país foi o último a declarar o fim da escravidão) foi marcado por registros históricos dolorosos, mas também muitas lutas em defesa da liberdade. Podemos dizer que o movimento negro surgiu no Brasil durante o período escravista – apesar de a literatura dizer que o movimento começou nos anos 1930⁴ -, considerado ilegal pelos senhores e com uma configuração ainda precarizada. Os(as) negros(as), cansados(as) da exploração, organizaram protestos, guerrilhas contra povoados e viajantes e fuga para os quilombos. Dentre estes, o mais importante foi o Quilombo dos Palmares, liderado por Zumbi.

A pressão externa e interna em favor do fim da escravidão era forte. Manifestações populares ocorreram nas regiões do país, como a Cabanagem (1835-1840), na Província do Grão-Pará; a Sabinada (1837-1838), na Bahia; a Balaiada (1838-1841), no Maranhão; a Revolta dos Malês (1835), na Bahia; a Revolução Farrroupilha ou Guerra dos Farrapos (1835-1845), no Rio Grande do Sul, dentre outras que contribuíram na luta contra a exploração.

Com a aprovação da Lei Eusébio de Queiroz n° 581, de 4 de setembro de 1850, proibiu-se a tráfico de escravizados(as) no país. Os ingleses acreditavam que com o fim do regime, teriam mais consumidores, e como resultado seu mercado iria expandir. Assim, começaram a exigir que o Brasil abolisse este sistema. Consequentemente, os anos posteriores foram marcados por embates políticos e sociais contra os pensamentos da monarquia, que defendia a escravidão.

A exclusão de negros e negras ocorria mesmo com a Lei do Ventre Livre n° 2.040, de 28 de setembro de 1871, em vigor. Os senhores donos de terras não aceitavam custear essa educação e nem que seus escravizados e suas escravizadas tivessem acesso. Foram necessárias negociações com os proprietários e parlamentares para que a lei fosse aplicada. Dessa forma, ficou decidido que as mães poderiam procurar educação para seus filhos e suas filhas, ficando os senhores isentos dessa responsabilidade.

⁴ CARDOSO, Franciele. Memória e Luta Política do Movimento Negro no Brasil. **Revista Libertas**, v. 13, n. 1, jan./jul. 2013. Disponível em: <<https://libertas.ufjf.emnuvens.com.br/libertas/article/viewFile/2688/2222>>. Acesso em: 20 jul. 2019.

É de suma importância lembrar que embora a Lei do Ventre Livre estivesse aprovada, os(as) filhos(as) de escravizados(as) poderiam ser explorados(as) até completarem vinte e um anos de idade, ficando o Estado passivo com este fato e demais entraves e dificuldades que a população negra enfrentava. Isso causava o abandono frequente de crianças negras e pardas:

[...] No Rio de Janeiro, após a Lei do Ventre Livre, houve aumento significativo de crianças pardas e negras enjeitadas e entregues à Casa dos Expostos. Segundo os autores, o índice de abandono dobrou, no caso dos pardos, e triplicou, no caso dos negros, após a promulgação da citada lei. A hipótese aventada por eles é que seria mais vantajoso para os proprietários “abandonarem os filhos de suas escravas na Casa dos Expostos”, e assim poder aluga-las como amas-de-leite, o que “lhe permitia auferir” uma renda muito mais opulenta do que “a oferecida pelo governo em troca de concessão dos ingênuos” (MOTT ET AL., 1988, p. 23 *apud* GONÇALVES E SILVA, 2000, p. 138).

As crianças abandonadas nessas casas cresciam sem referências familiares. Já aquelas que eram mantidas na casa dos senhores viviam em condições precárias, pois possuíam o mesmo tratamento de seus pais, que ainda eram escravizados (GONÇALVES E SILVA, 2000).

Em 1878, houve a criação de escolas noturnas destinadas aos livres e libertos. Essa educação era vedada aos(as) escravizados(as) e aos(as) índios(as), pois os(as) consideravam um problema para a modernidade do país. Já com o decreto nº 7.247, de 19 de abril de 1879, que aborda a reforma do ensino primário e secundário do município da Corte e o ensino superior em todo o império, onde em seu artigo primeiro trata sobre a educação livre, com o objetivo de garantir as condições de moralidade e de higiene, esses cursos passaram a permitir a participação desses povos, porém em poucos estados.

Na década seguinte foi aprovada a Lei nº 3.270, de 28 de setembro de 1885, conhecida como Lei dos Sexagenários, que concedia liberdade aos(as) escravizados(as) com mais de sessenta anos de idade. Na época, eram raros os que conseguiam atingir essa idade, devido a vida sofrida e as condições precárias. Frisamos que de acordo com o artigo terceiro, inciso décimo, essas pessoas ainda eram obrigadas a trabalhar três anos de graça para indenizar sua alforria.

Percebemos que o século XIX foi marcado por várias lutas e algumas conquistas, mesmo que fragilizadas por suas condições. Embora não atingindo o ideal, que era o fim da escravidão, é importante lembrar que os entraves e as manifestações serviram para protestar contra um regime exploratório e contribuíram para o que estava por vir.

1.2 DA ABOLIÇÃO À IDEIA DE DEMOCRACIA RACIAL: É POSSÍVEL FALAR DE IGUALDADE?

O período imperial brasileiro enfrentava instabilidades e tensões sociais. Ao ter leis como a Lei Eusébio de Queiroz (1850), Lei do Ventre Livre (1871) e Lei dos Sexagenários (1885), além da pressão popular e internacional, o governo imperial estava preocupado com o possível fim da escravidão e da monarquia.

Em defesa desse sistema exploratório, algumas pessoas argumentaram para tentar justificar sua permanência:

“O escravo é entre nós um verdadeiro fidalgo proletário” (Andrade Figueira, deputado do Partido Conservador); “A escravidão é conveniente mesmo em bem do escravo” (Cansação do Sinimbu, senador do Partido Liberal); “Amo mais a minha pátria do que ao negro” (Conselheiro José Antônio Saraiva, liberal); “O fazendeiro deve merecer mais cuidados dos poderes públicos do que os escravos” (Martim Francisco Ribeiro de Andrada, deputado do Partido Liberal) (BIBLIOTECA NACIONAL, 1988, p.35).

Ao ter esses conflitos entre “prós” e “contras”, no regime escravocrata eram cada vez mais frequentes as rebeliões e manifestações em favor da abolição. Em contrapartida, os senhores intensificaram a exploração dos(as) escravizados(as) que restavam, exigindo uma jornada de trabalho ainda maior e aplicando castigos mais severos. Isso resultou em confrontos e mortes de ambos os lados.

Foi nessa circunstância que a Princesa Imperial Regente, Isabel Cristina Leopoldina Augusta Micaela Gabriela Rafaela Gonzaga (Princesa Isabel), sancionou a Lei nº 3.353, de 13 de maio 1888. De acordo com o artigo primeiro, a escravidão no Brasil é declarada extinta a partir desta data. Consideramos relevante deixar explícito o número da lei, que raramente se faz menção.

Em decorrência da perda de apoio político, a família imperial estava enfraquecida. Ademais, por não receber indenização pelos(as) escravizados(as) libertos(as), os senhores passaram a apoiar os republicanos. Assim, em 15 de novembro de 1889, a monarquia foi derrubada e a família imperial expulsa do Brasil por um golpe de Estado político-militar que proclamou a República⁵.

Com o fim do regime escravista, observamos que mesmo com o surgimento desse novo sistema político se mantiveram as condições de exclusão social. Embora libertos, ainda existiam diferenças entre a população negra e a elite da época. Na educação, por exemplo, no decorrer

⁵ FERNANDES, Maria Fernanda Lombardi. Os republicanos e a abolição. **Revista de Sociologia e Política** [online], n. 27, nov. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782006000200013>. Acesso em: 20 jul. 2019.

dos anos a história desse povo explorado não foi discutida na sala de aula e ainda era inferiorizada por uma cultura europeia:

A problemática da carência de abordagens históricas sobre as trajetórias educacionais dos negros no Brasil revela que não são os povos que não têm história, mas há os povos cujas fontes históricas, ao invés de serem conservadas, foram destruídas nos processos de dominação (CRUZ, 2005, p. 23).

Para reverter essa situação e tentar acabar com a marginalização presente no início da República, os(as) libertos(as), escravizados(as) e seus descendentes pensaram em alternativas para solucionar esse entrave. Percebemos que a presença negra estava em ascensão nesse período e isso contribuiu para uma maior diversidade dentro dos espaços acadêmicos. Contudo, vale destacar também que houve um agravamento na discriminação, haja vista que os(as) brancos(as) criticavam a perda nos números de vagas para um povo que até então era considerado inferior.

A luta das camadas negras pela sua inclusão no processo de escolarização oficial evidencia que mesmo à margem da cidadania os negros acompanharam os processos de compactação da nação brasileira e nele exerceram influência. Os mecanismos do Estado brasileiro que impediram o acesso à instrução pública dos negros durante o Império deram-se em nível legislativo, quando se proibiu o escravo, e em alguns casos o próprio negro libertado, de frequentar a escola pública, e em nível prático quando, mesmo garantindo o direito dos livres de estudar, não houve condições materiais para realização plena do direito (CUNHA, 1999; FONSECA, 2000 *apud* CRUZ 2005, p. 29).

Eram muitas as dificuldades enfrentadas por negros e negras em uma sociedade onde os mecanismos do Estado impediam seu acesso às escolas. Porém, essa população, por considerar esse cenário precário, burlou o sistema e passou a ensinar seus descendentes através da educação informal; e posteriormente criou escolas para atender esse público.

No início do século XX podemos notar que o Estado e a sociedade permaneciam excluindo a população negra, visto que discriminava-se as pessoas que haviam sido escravizadas e seus descendentes, o que intensificava as desigualdades. Foi nesse contexto que surgiram algumas manifestações em favor dos negros e das negras nas regiões do país, o que permitiu posteriormente a criação de organizações e movimentos de protesto. Isso deu início às chamadas entidades ou sociedades negras, que tinham como meta combater a discriminação racial e promover ações igualitárias.

A educação era uma das reivindicações desses movimentos que lutavam por direitos iguais. Para isso acontecer, queriam que as oportunidades fossem dadas no mercado de trabalho e demais áreas. O direito de integração era questionado, seja no âmbito social, político ou cultural, e a população negra lutava por um espaço que até então lhe era impedido de ter acesso:

Segundo alguns autores, naquele momento as crianças negras estavam afastadas dos bancos escolares. Desde a tenra idade eram levadas a atividades remuneradas, para auxiliar na manutenção da família. Sua formação para o trabalho era feita sobre

orientação dos patrões, no desempenho das mais variadas tarefas (SILVA, 1987 APUD GONÇALVES E SILVA, 2000, p. 139).

No que se tratava da educação para negras, ainda era frequente o número de mulheres que acabavam sendo criadas para trabalhos domésticos, causando um problema em sua formação educacional e na esfera social, pois ficaram estigmatizadas. Enquanto a mulher branca era a matriarca do lar, a mulher negra era vista como um objeto sexual. Destacamos também que as negras, consideradas inferiores aos homens negros e brancos, por muitas vezes sofriam maus tratos das mulheres brancas e eram oprimidas pela sociedade.

Por não existirem políticas eficazes em prol dos(as) negros(as) na década de 1930, esse tratamento era comum. Pensando em acabar com essas disparidades, começaram a ser criadas entidades que ofereciam escolas para alfabetizar os adultos e crianças negras descendentes daqueles(as) que eram escravizados(as) e/ou libertos(as).

De acordo com Gonçalves e Silva (2000), algumas escolas para o ensino de afrodescendentes fecharam por falta de recursos. Isso se dava ao fato de que eram mantidas apenas pelos próprios membros, que não estavam em uma situação financeira favorável. No jornal O Progresso – veículo importante na divulgação das atividades educacionais e culturais que eram promovidas por associações negras –, em 1929, foi relatado o caso de uma delas em São Paulo. Após dez anos de funcionamento a mesma teve que encerrar suas atividades.

As críticas destinadas ao governo pelo descaso da educação dos(as) negros(as) estavam em destaque, pois não se tinha apoio e o estudo era precarizado. Gonçalves e Silva (2000) destacam uma publicação de 1934 no jornal A Voz da Raça, do militante Olímpio Moreira da Silva:

Ainda há grupos escolares que recebem negros porque é obrigatório, porém os professores menosprezam a dignidade da criança negra, deixando-os de lado para que não aprendam, e os pais pobres e desacomodados pelo pouco desenvolvimento dos filhos resolvem tirá-los da escola e entregar-lhes serviços pesados (A VOZ DA RAÇA, 17/02/1934 *apud* GONÇALVES E SILVA, 2000, p. 143).

Percebemos que ainda existiam os valores escravistas, no qual o(a) negro(a) era considerado(a) inferior e, conseqüentemente, era segregado(a). O preconceito e a ausência de leis educacionais em favor da permanência do(a) negro(a) agravaram a situação. Ademais, os conflitos no ambiente escolar resultaram em abandono e aumento das desigualdades.

Na década seguinte o decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, foi aprovado. Segundo o artigo cento e quarenta e nove, quem reduzir alguém à escravidão sofre uma reclusão de dois a oito anos. Essa era mais uma conquista das lutas e reivindicações do movimento negro.

O debate sobre a história de negros e negras começava a ganhar destaque em nosso país devido às manifestações organizadas pelo movimento negro, contudo ainda era forte a valorização da cultura europeia. No início dos anos de 1960, a população negra enfrentou embates, principalmente no cenário político, que passava por crises e ameaças. E embora tivéssemos avanço, esta década foi marcada por uma forte repressão.

2 METODOLOGIA

Considerando que esta pesquisa tem como objetivo principal analisar recortes históricos do movimento negro no Brasil, com ênfase ao período pós-abolicionista e aos desafios enfrentados na área da educação. Utilizamos como método a pesquisa bibliográfica, na qual buscamos autores e leis que abordam sobre as lutas e conquistas do movimento negro. A respeito desse procedimento, Lakatos e Marconi (2001) afirmam que a pesquisa bibliográfica:

[...] abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema estudado, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, materiais cartográficos, etc. [...] e sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto (LAKATOS E MARCONI, 2001, p.183)

Tomamos como apoio os autores Domingues (2005; 2007; 2008), Gonçalves e Silva (2000), Pereira (2003; 2005), dentre outros que utilizaremos como referência, tratando sobre as conquistas alcançadas, que são frutos de lutas históricas.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES: OS CONFLITOS E AS CONQUISTAS NO FINAL DO SÉCULO XX

A pesquisa demonstrou que a década de 1960 foi marcada pelo Golpe de Estado e a instauração do regime militar, sendo as ideias contrárias ao governo reprimidas⁶. Nesse período, intelectuais e proletários(as) se reuniram em luta contra o racismo.

A educação na época era instrumental. Somente após a criação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) n° 4.024, de 20 de dezembro de 1961, que o ensino passou a ser considerado um processo contínuo no âmbito intelectual, cultural, social e humano. É importante lembrar que o exercício da cidadania é um ponto central dessa lei que busca a democratização da educação. Para que isso ocorra, é necessário prezar a particularidade de cada sujeito no processo ensino-aprendizagem.

⁶ Os movimentos, principalmente aqueles inspirados pela esquerda do país, eram considerados de oposição e acabavam por ter forte repressão dos militares.

Com o início do Golpe militar em 1964, o movimento negro sofreu novos ataques, em que seus militantes passaram a ser vigiados pelos órgãos de repressão. Os militares os consideravam uma ameaça à “democracia racial”⁷ brasileira e isso gerou conflitos. O resultado foi o enfraquecimento do grupo:

Primeiro, porque a discriminação racial, à medida que se ampliavam os mercados e a competição, também se tornava mais problemática; segundo, porque os preconceitos e os estereótipos continuavam a perseguir os negros; terceiro, porque grande parte da população “de cor” continuava marginalizada em favelas, mucambos, alagados e na agricultura da subsistência (GUIMARÃES, 2002, p. 88 *APUD* DOMINGUES, 2007, p. 108).

Até o final de 1969 a questão racial não era discutida devido à forte repressão da ditadura militar no Brasil. Ao ter esse cenário conflituoso, o movimento negro, que tinha como prioridade discutir a diversidade cultural, buscava seus direitos através de reivindicações e preocupação em criar políticas públicas. Contudo, foi só a partir dos anos 1970 que a relação entre o(a) negro(a) e educação passou a ganhar destaque no Brasil.

Na necessidade de discutir temas ligados à questão racial foram elaboradas pesquisas para debater com a população sobre as desigualdades. Acredita-se que isso aconteceu porque nesse mesmo período os(as) negros(as) começaram a ocupar um número maior de vagas nas universidades públicas.

As representatividades negras retornaram aos poucos, juntamente com os demais movimentos sociais⁸. Em 1978 um grande ato público em oposição ao racismo foi organizado no Brasil por militantes contrários à ditadura, que posteriormente fundaram o Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial (MUCDR), em São Paulo. De acordo com Domingues (2008), o MUCDR conseguiu aprovar o Estatuto, a Carta de Princípios e o Programa de Ação. Como a principal bandeira do movimento era a luta contra a discriminação racial, o nome foi modificado para Movimento Negro Unificado (MNU).

Notamos que na década de 1980 intensificaram-se as manifestações populares negras e o número de pesquisas sobre as desigualdades. Propostas e reflexões de um passado de exploração e os desafios presentes na academia e na sociedade foram apresentados pelas entidades. Em 1982 o MNU havia criado um programa de ação que defendia algumas reivindicações mínimas:

⁷ Petrônio Domingues (2005) menciona que a democracia racial era interpretada pela população como um sistema radical desprovido de qualquer barreira legal ou institucional para a igualdade racial, e, em certa medida, um sistema racial desprovido de qualquer manifestação de preconceito ou discriminação.

⁸ Na necessidade de discutir temas ligados à questão racial foram elaboradas pesquisas para debater com a população sobre as desigualdades. Acredita-se que isso aconteceu porque nesse mesmo período os(as) negros(as) começaram a ocupar um número maior de vagas nas universidades públicas.

[...] desmistificação da democracia racial brasileira; organização política da população negra; transformação do Movimento Negro em movimento de massas; formação de um amplo leque de alianças na luta contra o racismo e a exploração do trabalhador; organização para enfrentar a violência policial; organização nos sindicatos e partidos políticos; luta pela introdução da História da África e do Negro no Brasil nos currículos escolares, bem como a busca pelo apoio internacional contra o racismo no país (DOMINGUES, 2007, p.114).

Posteriormente o MNU pensou no objetivo de unificar todos os grupos antirracistas em território nacional com a finalidade de fortalecer o poder político do Movimento Negro. Para que isso ocorresse, combinaram a própria luta com a de todos os oprimidos pela sociedade.

No âmbito educacional, movimentos como o MNU teve papel de denunciar e revisar os conteúdos preconceituosos dos livros didáticos. Além de levantar a bandeira da inclusão do ensino da história africana nos currículos escolares⁹ para que fosse mais influente do que a literatura eurocêntrica apresentada em nosso país.

A crítica feita pelo Movimento Negro tornou-se mais intensa. Acreditava-se que no campo educacional a história dos movimentos de resistência e os motivos que causaram a abolição eram omitidos por parte da sociedade, que destacava a imagem do(a) negro(a) como escravizado(a) digno de punição.

Com a criação da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Lei Caó), o racismo no Brasil foi considerado crime imprescindível e inafiançável. A abordagem em questão era étnico-cultural. A Igreja Católica, influenciada pelas Comunidades Eclesiais de Base – CEBs refletia os problemas das culturas oprimidas e tinha a sua frente o desafio da inculturação¹⁰.

As lutas e manifestações resultaram também em conquistas no século XXI, dentre elas podemos destacar: a lei nº 11.645/2008 que fala sobre a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” no currículo oficial da Rede de Ensino; a lei nº 12711/2014 (Lei de Cotas) e o Estatuto da Igualdade Racial.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória escolar, social e histórica dos(as) negros(as) é marcada por anos de opressão, como discutimos neste capítulo. Na educação, antes da presença dos(as) negros(as) na academia, não se aprofundava os temas étnicos-raciais. O destaque da história desse povo e a criação de políticas públicas em favor dessa população só ocorreram após muitas manifestações

⁹ Atualmente existe a lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que versa a respeito da obrigatoriedade do ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira no âmbito de todo o currículo escolar.

¹⁰ “Aquisição gradual dos preceitos, dos hábitos, das normas e das características de uma cultura ou de um grupo por outra (cultura ou pessoa)” (DICIO, 2018).

e lutas. Além disso, apesar do espaço ganho no âmbito educacional e social, a população negra ainda sofre com o preconceito e o tratamento desigual em relação aos(as) brancos(as).

É importante lembrar que os movimentos sociais e os diversos segmentos da sociedade uniram suas forças para lutar em prol da criação das políticas públicas que promovam a redução das desigualdades provocadas pelo racismo estrutural. Contudo, sabemos que apenas isso não foi e ainda não mostra ser suficiente; é preciso também tentar combater os interesses das elites. Essas por enquanto possuem poder de decisão, haja vista que são donas dos meios de produção e detêm maior participação na economia.

Finalmente, consideramos que para evitar que mais pessoas reproduzam preconceito e racismo nas suas práticas, é necessária a defesa por uma cultura abrangente. Mais do que isso, defendemos uma educação antirracista que desconstrua a naturalização social do(a) negro(a) como subalternizado(a).

REFERÊNCIAS

BIBLIOTECA NACIONAL. O Movimento Abolicionista. In: _____. **Para uma história do negro no Brasil**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1988. p. 35-40. Disponível em: <http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_iconografia/icon1104317/icon1104317.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Código Penal. Rio de Janeiro, RJ, dez. 1940. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2848-7-dezembro-1940-412868-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 20 jun. 2019.

_____. **Decreto nº 7.247, de 19 de abril de 1879**. Reforma o ensino primario e secundario no municipio da Côrte e o superior em todo o Imperio. Rio de Janeiro, RJ, abr. 1879. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-7247-19-abril-1879-547933-publicacaooriginal-62862-pe.html>>. Acesso em: 19 jun. 2019.

_____. **Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871**. Declara de condição livre os filhos de mulher escrava que nascerem desde a data desta lei, libertos os escravos da Nação e outros, e providencia sobre a criação e tratamento daquelles filhos menores e sobre a libertação annaul de escravos. Rio de Janeiro, RJ, set. 1871. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM2040.htm>. Acesso em: 19 jul. 2019.

_____. **Lei nº 3.270, de 28 de setembro de 1885**. Regula a extinção gradual do elemento servil. Rio de Janeiro, RJ, 1885. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM3270.htm>. Acesso em: 19 jul. 2019.

_____. **Lei nº 3.353, de 13 de maio de 1888**. Declara extinta a escravidão no Brasil. Rio de Janeiro, RJ, 1888. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM3353.htm>. Acesso em: 19 jul. 2019.

_____. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1961. Disponível em: <<https://www2.camara.gov.br/legin/fed/leis/1961-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-136066-publicacaooriginal-136066-pl.html>>. Acesso em: 19 jul. 2019.

ra.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 13 jul. 2019.

_____. **Lei nº 581, de 4 de setembro de 1850.** Estabelece medidas para a repressão do tráfico de africanos neste Império. Rio de Janeiro, RJ, 1850. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM581.htm>. Acesso em: 18 jul. 2019.

_____. **Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989.** Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Brasília, DF: Presidência da República, 1989. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7716.htm>. Acesso em: 02 jul. 2019.

_____. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, jan. 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm>. Acesso em: 25 jun. 2019.

_____. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008.** Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Brasília, DF: Presidência da República, 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11645.htm>. Acesso em: 30 jun. 2019.

_____. **Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.** Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm>. Acesso em: 02 jul. 2019.

_____. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm>. Acesso em: 01 jul. 2019.

CARDOSO, Franciele. Memória e Luta Política do Movimento Negro no Brasil. **Revista Libertas**, v. 13, n. 1, jan./jul. 2013. Disponível em: <<https://libertas.ufjf.emnuvens.com.br/libertas/article/viewFile/2688/2222>>. Acesso em: 20 jul. 2019.

CRUZ, Mariléia dos Santos. Uma abordagem sobre a história da educação dos negros. In: ROMÃO, Jeruse (org.). **História da Educação do Negro e outras histórias**. Brasília: Ministério da Educação, 2005. p. 21-33. Disponível em: <http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/historia_educacao_negro.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2019.

DOMINGUES, Petrônio. Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos. **Tempo** [online], vol. 12, n. 23, p. 100-122, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/tem/v12n23/v12n23a07>>. Acesso em: 15 jun. 2019.

_____. Movimento negro brasileiro: história, tendências e dilemas contemporâneos. **Dimensões:** Revista de História da UFES, Vitória, n. 21, p. 101-124, 2008. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufes.br/dimensoes/article/view/2485>>. Acesso em: 20 jun. 2019.

_____. O mito da democracia racial e a mestiçagem no Brasil (1889-1930). **Diálogos Latinoamericanos**, Dinamarca, v. 10, n. 10, p. 116-131, 2005.

FERNANDES, Maria Fernanda Lombardi. Os republicanos e a abolição. **Revista de Sociologia e Política** [online], n. 27, nov. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782006000200013>. Acesso em: 20 jul. 2019.

GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. Movimento negro e educação. **Revista Brasileira de Educação** [online], n. 15, p. 134-158, set./dez. 2000. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n15/n15a09.pdf>>. Acesso em: 11 jun. 2019.

INCULTURAÇÃO. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2018. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/inculturacao/>>. Acesso em: 21 jul. 2019.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2001. p. 183.

NASCIMENTO, Elisa Larkin (org.). **A matriz africana no mundo**. São Paulo: Selo Negro, 2008, p. 38. Disponível em: <<https://afrocentricidade.files.wordpress.com/2016/04/a-matriz-africana-no-mundo-colec3a7c3a3o-sankofa.pdf>>. Acesso em: 27 jun. 2019.

PEREIRA, Amauri Mendes. Escola – espaço privilegiado para a construção da cultura de consciência negra. In: ROMÃO, Jeruse (org.). **História da Educação do Negro e outras histórias**. Brasília: Ministério da Educação, 2005. p. 35-48. Disponível em: <http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/historia_educacao_negro.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2019.

_____. Guerrilha na educação: a ação pedagógica do Movimento Negro na Escola Pública. **Revista Educação em Debate**, Fortaleza, BCH-UFC, ano 25, v. 2, n. 46, p. 26-35, 2003. Disponível em: <<http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/15181>>. Acesso em: 20 jun. 2019.